

CRIPTOGRAFIA ASSIMÉTRICA



ZEZINHO

CHAVE PRIVADA
DE ZEZINHO



CHAVE PÚBLICA
DE ZEZINHO



MARIETA

CHAVE PRIVADA
DE MARIETA



CHAVE PÚBLICA
DE MARIETA



CHAVES DE UMA MESMA PESSOA



CHAVES DE UMA MESMA PESSOA



CHAVES DE UMA MESMA PESSOA



CHAVES DE UMA MESMA PESSOA



CRIPTOGRAFIA ASSIMÉTRICA

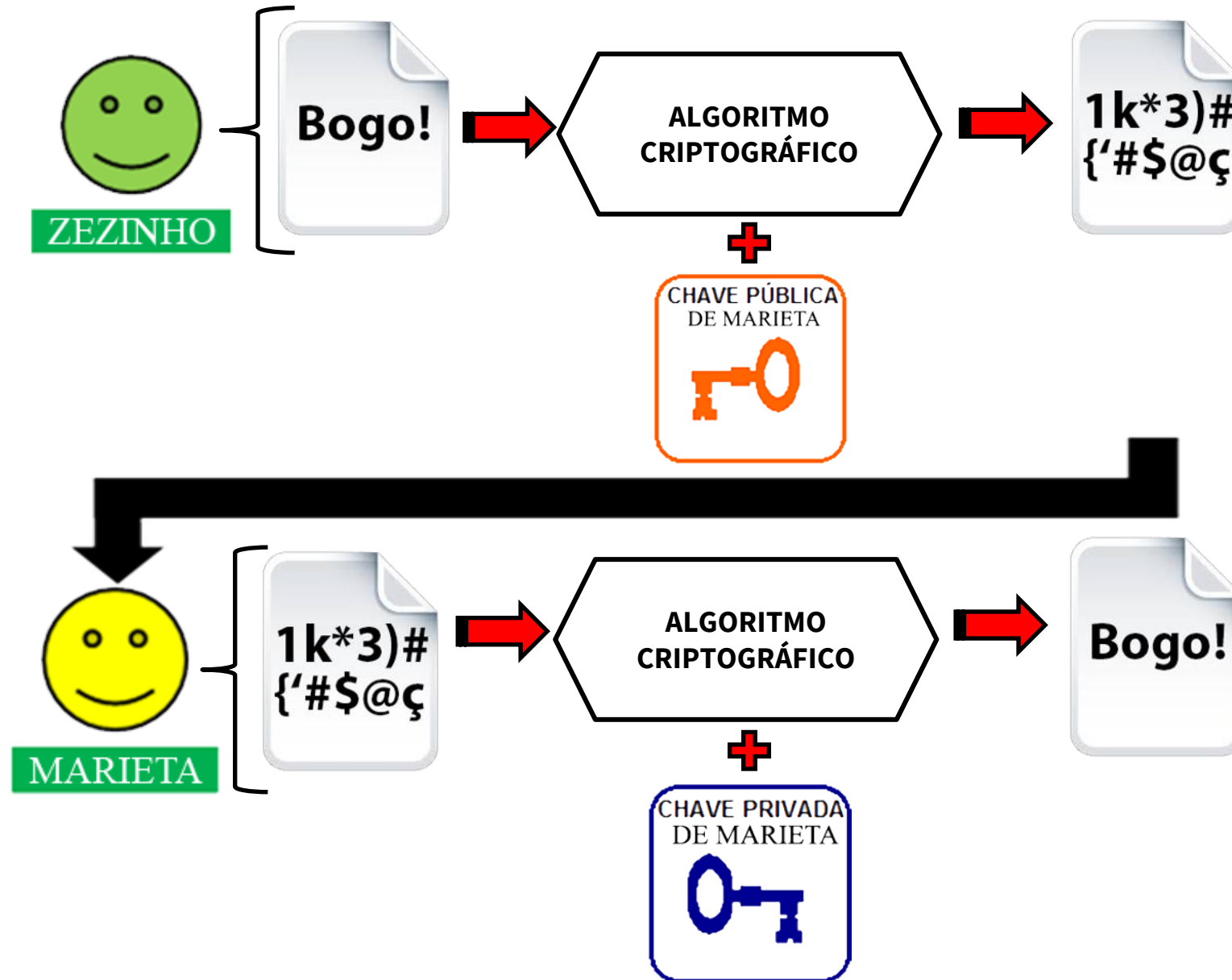
PODE SER UTILIZADA PARA GARANTIR:

I) SIGILO

II) AUTENTICIDADE



I – SIGILO



II – AUTENTICIDADE

COMO COMPROVAR VIRTUALMENTE A IDENTIDADE DE ALGUÉM?



CERTIFICADO DIGITAL



CERTIFICADO DIGITAL

Aspecto legal no Brasil Medida Provisória nº 2.200-2

Art. 1º Fica instituída a **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil**, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil – ICP Brasil

- ✓ **Autoridade Certificadora Raiz (ITI) (Raiz única)**
- ✓ **Autoridades Certificadoras (AC)**
- ✓ **Autoridades de Registro (AR)**
- ✓ **Autoridade Certificadora do Tempo (ACT)**



Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil – ICP Brasil

✓ **Autoridade Certificadora Raiz (ITI)**

- emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras;
- emitir a Lista de Certificados Revogados – LCR;
- fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras – ACs, Autoridades de Registro – ARs e demais prestadores de serviço habilitados na ICP-Brasil

Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil – ICP Brasil

✓ **Autoridades Certificadoras (AC)**

- emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais.
- Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado
- Cabe também à AC emitir Listas de Certificados Revogados – LCR

Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil – ICP Brasil

✓ Autoridades de Registro (AR)

